SM Proc. nº
Registo nº
/ /

PROGRAMA SINTRA SOCIAL – VOLUNTARIADO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIO

IMP.PG.02.0056.00

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

REQUERENTE

(*Nome do requerente*) _____,

data de nascimento _____/_____/_____, contribuinte nº _____, com morada/sede na (*Rua, Av.ª*) _____, (*n º / lote*) _____, (*andar*) _____, (*localidade*) _____, (*cód. postal*) _____, Freguesia / União de Freguesias de _____, com o e-mail _____, telemóvel nº _____, telefone nº _____, portador do (*Documento de identificação*) _____ nº _____ válido até _____, vem na qualidade de:

○ Proprietário ○ Usufrutuário ○ Locatário ○ Superficiário ○ Interessado

○ Candidato ○ Participante ○ Comunicante ○ Outro (*especificar*) _____

REPRESENTANTE (*Caso aplicável*)

Tendo como seu representante, (*nome*) _____,

portador do (*Documento de identificação*) _____

nº _____ válido até _____, na qualidade de:

○ Mandatário ○ Elemento dos Corpos Gerentes ○ Administrador

○ Outro (*especificar*) _____

VIA DE SUBMISSÃO

Submetido via: _____.

CANDIDATURA

Vem requerer a V. Exa. a inscrição no Programa Sintra Social – Voluntariado:

1. **Habilitações Literárias**: _____

2. **Estudante:** ◯ Sim ◯ Não

3. **Indicar a Freguesia onde pretende integrar este programa de voluntariado:**

União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra		União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	
Junta de Freguesia de Algueirão - Mem Martins		União das Freguesias de Queluz e Belas	
União das Freguesias de Almargem do Bispo, Montelavar e Pero Pinheiro		União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem	
União das Freguesias de Cacém e São Marcos		Junta de Freguesia de Rio de Mouro	
Junta de Freguesia de Casal de Cambra		União das Freguesias de Sintra	
Junta de Freguesia de Colares			

4. **Indicar a/as semana/as e horário em que pretende integrar este programa de voluntariado:**

Semanas	Manhã	Tarde	Dia Inteiro
09 a 13 de julho			
16 a 20 de julho			
23 a 27 de julho			
30 de julho a 03 de agosto			
06 a 10 de agosto			
13 a 17 de agosto			
20 a 24 de agosto			
27 a 31 de agosto			
03 a 07 de setembro			

5. **Dados para efeitos de pagamento de Bolsa:**

Nome do voluntário _____

Contribuinte nº_____

IBAN _____

6. **Sou menor de idade:**

Idade _____

Nome do Encarregado de Educação _____

Documentos do Encarregado de Educação *(Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte nº / Autorização de Residência)* _____ emitido em _____ válido até _____/_____/_____

Contato telefónico _____

Assinatura do Encarregado de Educação _____

Proteção de Dados Pessoais:

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados Pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de Dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O consentimento do titular dos dados é dado mediante um ato positivo e claro que indique uma manifestação de vontade livre, específica, informada e inequívoca de que o titular de dados consente no tratamento dos dados que lhe digam respeito para efeitos de tramitação do presente pedido, designadamente:

- ***IBAN.***

Os dados pessoais supra irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente requerimento exclusivamente para efeitos de PROGRAMA SINTRA SOCIAL – VOLUNTARIADO - FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIO.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- O Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo e entidades organizadoras nos termos supra referidos;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- Tempo de conservação dos dados → Durante o período necessário à finalidade última dos processos que sejam decorrentes do registo (tramitação administrativa dos pedidos que o titular dos dados entenda fazer até ao seu termo e prazos de recurso gracioso e/ou contencioso), sem prejuízo da conservação para fins de arquivo histórico em cópias de *backup*, nos termos de legislação especial;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados);
- O tratamento dos dados Pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;
- O Titular dos Dados pode retirar o consentimento ao tratamento dos mesmos, sempre que esse tratamento disso dependa.

Política de Privacidade

CONHECIMENTO

☐ O subscritor, titular dos dados, declara que tomou conhecimento da política de privacidade da Câmara Municipal de Sintra.

AUTORIZAÇÃO

☐ O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sintra a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de PROGRAMA SINTRA SOCIAL – VOLUNTARIADO – FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIO.

☐ O subscritor, titular dos dados, autoriza na qualidade de pessoa que exerce o poder parental relativamente ao menor acima identificado, que de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sintra efetue o tratamento dos dados supra para efeitos de PROGRAMA SINTRA SOCIAL – VOLUNTARIADO – FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIO.

Pede deferimento,

Sintra, _____ de _____ de 20_____

O Requerente / Encarregado de Educação,

.....
(*Assinatura conforme documento de identificação*)

NOTAS / INFORMAÇÕES

- Exibir documentos de identificação do requerente e cartão de contribuinte do requerente. No caso de cidadãos estrangeiros, Passaporte e Autorização de Residência ou outro título que ateste a residência em território nacional.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Marcar com √ ou X os documentos entregues

☐ Fotocópia do comprovativo do IBAN

BASE LEGAL

- Programa Sintra Social - Voluntariado da Câmara Municipal de Sintra, aprovado em Reunião de Câmara de 21 de junho de 2016.

FORMAS DE SUBMISSÃO:

- Presencialmente nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Munícipe
- Plataforma SINTRAONLINE em www.sintraonline.pt
- Correio Eletrónico - dsas.blvoluntariado@cm-sintra.pt